



RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL 001/2013 E SEUS ANEXOS

O Instituto de Trânsito e Transporte - ITTRAN, torna público aos candidatos interessados ao Processo Seletivo Simplificado, Edital 001/2013, que nesta data, foram retificadas / acrescentadas as seguintes informações:

Onde se lê:

“DIREITO:

Noções básicas de Direito Previdenciário; Noções básicas de Direito Civil; Noções básicas de Processo Civil; Noções básicas de Direito Administrativo, em especial Administração Direta, Indireta e Licitações; Direito Constitucional; Noções básicas de Direito do Trabalho; Noções básicas de Direito Tributário; Estatuto do Servidor Lei 266/08; Crimes contra a Administração Pública; Legislação e ética profissional. “

Leia-se:

“DIREITO:

Noções de Direito Constitucional: princípios fundamentais, direitos e garantias fundamentais, administração pública, organização dos poderes. Noções de Direito Administrativo: regime jurídico de direito público, princípios de direitos administrativo, Lei do Processo Administrativo (Lei n. 9.784/99), Lei de Licitações (Lei n. 8.666/93). Noções de Direito do Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei n. 9.503/97). Noções de Direito Penal: Crimes contra a Administração Pública.

Onde se lê:

“ENGENHARIA CIVIL OU ENGENHARIA DA MOBILIDADE:

Noções básicas de projetos geométricos e de terraplanagem; pavimentação de vias, tipos de materiais. Transportes: fluxo de veículos, sinalização e semáforos. NBR 9050 que trata sobre acessibilidade. Cálculo Diferencial e Integral; Álgebra Linear e Geometria Analítica; Desenho assistido por computador; Cálculo Numérico; Estatística.”

Leia-se:

“ENGENHARIA CIVIL OU ENGENHARIA DA MOBILIDADE:

Noções básicas de projetos geométricos e de terraplanagem; pavimentação de vias, tipos de materiais. Transportes: fluxo de veículos, sinalização e semáforos. NBR 9050 que trata sobre acessibilidade. Cálculo Diferencial e Integral; Álgebra Linear e Geometria Analítica; Desenho assistido por computador; Cálculo Numérico; Estatística; Noções de trânsito, tráfego e transporte.”



Instituto de Trânsito e Transporte



Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, sendo o edital 001/2013 e seus anexos consolidados com as alterações decorrentes desta Retificação.

Joinville, 01 de Outubro de 2013.

Eng.º Romualdo Theophanes de França Junior
Diretor Presidente